

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 108/2022. P.L. n.º 46/2022. T.P. n.º 03/2022. Objeto: Execução indireta de obras de engenharia objetivando-se a conclusão das Sarjetas do recapeamento asfáltico à base de CBUQ no bairro São Pedro II, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. Empresa: GNA Construtora Eireli, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Prorroga a vigência do Contrato para o dia 31 de Dezembro de 2023, modificando a CLÁUSULA “quarta” do Contrato em tela. Aditiva o valor de R\$ 18.952,25 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. O valor total do contrato passa a ser R\$ 77.852,49 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 108/2022. Serrania, 05 de maio de 2023. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal.